



RESOLUÇÃO Nº 11.000, DE 2026 - DOEAL/MT 11.03.2026.

Autor: Deputado Paulo Araújo

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora
Lidiane Aparecida dos Santos Grossi Santana.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Lidiane Aparecida dos Santos Grossi Santana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 5 de março de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.